



Estado do Piauí

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

## AVISO/COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA N° 011/2023 – PMJF/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2023 – PMJF/PI

(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

### MOTIVO: ATENDIMENTO NECESSIDADE DE NATUREZA URGENTE

O Município José de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro – José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por meio de sua Unidade de Licitações UL/SAF, publicar aviso destinado a oportunizar aos interessados da área do objeto que possam encaminhar, via e-mail, propostas sob forma de Cotação para o objeto, abaixo especificado e detalhado no quadro abaixo:

#### I – DETALHAMENTO DO OBJETO - Aquisição Materiais diversos, abaixo descrevidos:

ITENS	DESCRIMINAÇÃO	MEDIDA	VALOR UNIT.
1	Caixa d'água em fibra de 3.000 litros	Unidade	R\$ 3.300,00
2	Caixa d'água em fibra de 5.000 litros	Unidade	R\$ 5.500,00
3	Caixa d'água em fibra de 10.000 litros	Unidade	R\$ 7.500,00
4	Caixa d'água em fibra de 15.000 litros	Unidade	R\$ 10.000,00
5	Tampa p/caixa dágua de 3.000 litros	Unidade	R\$ 990,00
6	Tampa p/caixa dágua de 5.000 litros	Unidade	R\$ 1.650,00
7	Tampa p/caixa dágua de 10.000 litros	Unidade	R\$ 2.250,00
8	Tampa p/caixa dágua de 15.000 litros	Unidade	R\$ 3.000,00

A UL/SAF, estabelece o prazo de até 03 dias úteis para apresentação das cotações devidamente assinada e documentos de habilitação, por meio eletrônico, para o e-mail [ulsafpmjf2@gmail.com](mailto:ulsafpmjf2@gmail.com), contados da data da publicação deste chamamento na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021.

A remessa deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido até 11/04/2023 de 08:00 as 15:00.

A demonstração de interesse para apresentar proposta e documentos (cotação), pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas neste aviso.

#### II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

##### 2.1. Situação jurídica:

2.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

##### 2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto do Edital;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- e) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Obs. Os documentos poderão, em caso de dúvida ou por procedimento diligencial, ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

III – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Devem ser dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF, através do

E-mail: [ulsafpmjf2@gmail.com](mailto:ulsafpmjf2@gmail.com) - Fone: (86) 9 7400-6369.

UL/SAF, em José de Freitas/PI, 04 de abril de 2023

AMANDA SILVA AGUIAR  
Responsável Procedimento – UL/SAF – PMJF/PI

Fui Presente: Serviços de Consultoria Administrativa  
Direito Público - UL/SAF – PMJF/PI

Ciente: RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PMJF/PI